GOVERNO DO ESTADO
DE MATO GROSSO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
Unidade Orçamentária: GERÊNCIA DE AÇÕES EDUCATIVAS	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): AQUISIÇÕES DETRAN	
Responsável pela Demanda: HENRY CESAR DA SILVEIRA FERREIRA	**Matrícula:** 225466
E-mail: henryferreira@detran.mt.gov.br	**Telefone:** 65984218668

1. Objeto (solução preliminar):

() Material de consumo

() Material permanente

() Equipamento de TI

(x) Serviço não continuado

() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

1.1. Descrição da demanda: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, sob demanda, para impressão de desenhos, atividades lúdico-pedagógicas e demais materiais impressos destinados à execução das ações educativas de trânsito desenvolvidas pelo DETRAN-MT. O fornecimento será realizado de forma parcelada e conforme a necessidade da Gerência, não havendo obrigação de consumo mínimo. Os desenhos, atividades e demais conteúdos serão definidos pela Gerência de Ações Educativas de Trânsito de acordo com a necessidade de cada ação. A execução será solicitada mediante Ordem de Serviço/Ordem de Fornecimento, observados os quantitativos, especificações e demais condições estabelecidas na contratação.

2. Forma de Contratação sugerida:

() Utilização à ARP - Órgão Participante

() Adesão à ARP de outro Órgão

(x) Dispensa/Inexigibilidade - (Lei nº 14.133/21 e Decreto Estadual/MT nº 1.525/2022)

*Procedimento: Contratação direta por dispensa de licitação, com observância das normas aplicáveis ao DETRAN-MT e ao Estado de Mato Grosso.

*Necessidade de Estudo Técnico Preliminar:

() SIM

(x) NÃO

Justificativa: A demanda possui objeto simples e especificações passíveis de definição objetiva, consistindo em serviços gráficos padronizáveis e solicitados sob demanda, conforme as necessidades das ações educativas. A contratação será instruída com os documentos e elementos exigidos pela legislação e regulamentação aplicáveis.

HASH: 737721ab00e90c94c39c8a06f9d36332f814b271dfd466f89043db879b8bd9a4. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/S77M-WLEV-WHH6-G29R. Assinado por: HENRY CÉSAR DA SILVA FERREIRA em 26/08/2026. Juntado em 26/08/2026 09:19:08 por HENRY FERREIRA.

GOVERNO DO ESTADO
DE MATO GROSSO

3. Justificativa da necessidade:

A presente demanda visa atender às necessidades da Gerência de Ações Educativas de Trânsito do DETRAN-MT na execução de ações educativas e de conscientização para o trânsito, especialmente atividades direcionadas ao público infantil e escolar.

A Gerência realiza ações em diferentes municípios e espaços educativos, utilizando metodologias lúdicas e participativas para facilitar a compreensão de temas relacionados à segurança viária, comportamento responsável e preservação da vida.

Considerando que são atendidas aproximadamente 5.000 crianças por ano, além dos demais públicos alcançados pelas ações educativas, torna-se necessária a disponibilidade de materiais impressos adequados às diferentes faixas etárias e características das atividades.

A contratação sob demanda mostra-se adequada em razão da natureza dinâmica das ações, permitindo que os desenhos e atividades sejam definidos pela Gerência conforme campanhas, projetos, eventos e necessidades específicas, evitando a produção antecipada de materiais que possam não ser utilizados.

A contratação contribuirá para ampliar a capacidade de execução das atividades, possibilitando a utilização de desenhos para colorir, atividades educativas, passatempos, jogos pedagógicos impressos, ilustrações e outros recursos visuais voltados à educação para o trânsito.

4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

4.1. As descrições do objeto, unidades de fornecimento e quantitativos estão consolidados na tabela abaixo;

4.2. Os quantitativos dos serviços são definidos através dos seguintes critérios: a estimativa considera a frequência das ações educativas, o número de participantes atendidos, a abrangência das atividades realizadas no Estado de Mato Grosso e a necessidade de materiais impressos nas atividades desenvolvidas pela Gerência.

Item	Descrição do material/serviço	Unidade de fornecimento	Quantidade estimada
1	Impressão de desenhos e atividades educativas em papel A4, preto e branco, conforme arquivo fornecido pela Gerência.	Unidade	5.000
2	Impressão de desenhos e atividades educativas em papel A4, colorido, conforme arquivo fornecido pela Gerência.	Unidade	3.000
3	Impressão de materiais lúdico-pedagógicos e atividades especiais, em formato e especificação definidos pela Gerência.	Unidade	1.000
4	Impressão de materiais educativos diversos, conforme demanda e especificação da Gerência.	Unidade	1.000

Os quantitativos acima são estimativos e não constituem obrigação de consumo pela Administração. As quantidades efetivamente solicitadas poderão variar conforme o calendário de ações, campanhas, projetos, eventos e disponibilidade orçamentária, respeitado o valor máximo da contratação.

5. Valor Estimado da Contratação (Previsão Orçamentária – PTA): R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

6. Data pretendida para a aquisição/contratação: 30/09/2026

7. Grau de prioridade da compra ou da contratação: Urgente

HASH: 737721ab00e90c94c39c8a06f9d36332f814b271dfd466f89043db879b8bd9a4. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/S77M-WLEV-WHH6-G29R. Assinado por: HENRY CÉSAR DA SILVA FERREIRA em 26/08/2026. Juntado em 26/08/2026 09:19:08 por HENRY FERREIRA.

GOVERNO DO ESTADO
DE MATO GROSSO

8. Indicação da correlação entre o bem/serviço e o planejamento estratégico do Órgão:

A presente contratação está alinhada ao planejamento institucional do DETRAN-MT, contribuindo para o fortalecimento das ações de educação para o trânsito, a execução de campanhas, projetos, palestras, oficinas, ações educativas e atividades de conscientização, visando à promoção de um trânsito mais seguro, à redução de sinistros e à preservação da vida.

9. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento:

Integrante Requisitante **Nome: HENRY CESAR DA SILVEIRA FERREIRA** **Matrícula: 225466** **Lotação: GERÊNCIA DE AÇÕES EDUCATIVAS DE TRÂNSITO**
Integrante Técnico (caso necessário) **Nome:** **Matrícula:** **Lotação:**
Integrante Licitações e Contratos **Nome: MAX DE MORAES LUCIDOS** **Matrícula: 225450** **Lotação: COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES**

Local/Data

Cuiabá - 24/08/2026

Henry César da Silveira Ferreira - Gerente de Ações Educativas

Assinatura do Responsável pela formalização da demanda

HASH: 737721ab00e90c94c39c8a06f9d36332f814b271dfd466f89043db879b8bd9a4. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/S77M-WLEV-WHH6-G29R. Assinado por: HENRY CÉSAR DA SILVA FERREIRA em 26/08/2026. Juntado em 26/08/2026 09:19:08 por HENRY FERREIRA.

GOVERNO DO ESTADO
DE MATO GROSSO

10. Condições gerais da contratação:

10.1. O fornecimento será realizado de forma parcelada e sob demanda, mediante solicitação formal da Gerência de Ações Educativas, conforme a necessidade das ações programadas.

10.2. Os desenhos, atividades e demais conteúdos serão definidos pela Gerência de Ações Educativas e encaminhados à contratada em arquivo digital e/ou especificação própria para impressão.

10.3. A contratada deverá observar rigorosamente as especificações, quantidades e arquivos encaminhados pela Administração, responsabilizando-se pela qualidade da impressão e pela conformidade dos materiais entregues.

10.4. O prazo geral para entrega será de até 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da solicitação e do arquivo definitivo pela contratada. Para demandas de maior volume ou complexidade, poderá ser acordado prazo específico, desde que compatível com a necessidade da Administração.

10.5. O pagamento ocorrerá somente pelos serviços efetivamente solicitados, executados, entregues e recebidos em conformidade com as especificações estabelecidas na contratação, não havendo obrigatoriedade de utilização integral do valor máximo estimado.

10.6. Os quantitativos indicados neste DFD são estimativos e poderão ser ajustados durante a execução, conforme a demanda, observado o limite máximo da contratação e a disponibilidade orçamentária.

11. Observação final:

A solução proposta busca assegurar maior flexibilidade, agilidade e eficiência na produção de materiais educativos, permitindo que a Gerência disponha de conteúdos adequados a cada ação, sem formação de estoque de materiais impressos previamente definidos. 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da solicitação e do arquivo definitivo pela contratada, podendo ser estabelecido prazo específico para demandas de maior volume ou complexidade, mediante prévio ajuste com a Administração. O pagamento ocorrerá somente pelos serviços efetivamente solicitados, executados, entregues e recebidos em conformidade com as especificações. Os quantitativos possuem caráter estimativo, não havendo obrigação de consumo integral pela Administração, observado o valor máximo da contratação.

HASH: 737721ab00e90c94c39c8a06f9d36332f814b271dfd466f89043db879b8bd9a4. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/S77M-WLEV-WHH6-G29R. Assinado por: HENRY CÉSAR DA SILVA FERREIRA em 26/08/2026. Juntado em 26/08/2026 09:19:08 por HENRY FERREIRA.